



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

026

DETERMINA o afastamento da servidora **SHIRLEY APARECIDA CELERI** .

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DETERMINAR o afastamento da servidora **SHIRLEI APARECIDA CELERI**, do exercício do cargo pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar nº 018/92, a contar de 1º de fevereiro de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de janeiro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

Educ.

R. H.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 09/02/1996

DE N.º 6319

UMUARAMA, 09/02/1996

[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO